

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.574/2026**

Credencia o Centro Educacional Universo Criativo - Unidade II, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.077/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-72NZ5/CEE-ES nº. 092/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Universo Criativo - Unidade II, situada na Rua Guarany, nº. 201, bairro das Laranjeiras, município de Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Universo Criativo Ltda., CNPJ nº. 62.825.182/0001-97, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com 100 (cem) vagas anuais iniciais, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para o ano letivo 2026, a instituição poderá matricular apenas estudantes transferidos de outras instituições.

Art. 3º A supervisora da SRE Nilza Pereira Leite deverá acompanhar o atendimento do disposto no parágrafo único do art. 2º desta resolução.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar o CNPJ da instituição Filial.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação